



# Prefeitura Municipal de Pompéia<sup>118</sup>

Estado de São Paulo

LEI Nº 1484, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1991.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLE-  
MENTAR NO VALOR DE CR\$ 5.500.000,00, À DOTAÇÃO CONS-  
TANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DO PODER LEGISLATIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POMPÉIA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu san-  
ciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a  
abrir, na Divisão de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de  
Cr\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros), à dotação abaixo  
discriminada, constante do orçamento vigente do Poder Legislativo:

1 - PODER LEGISLATIVO

1.1 - CÂMARA MUNICIPAL

|                            |                   |
|----------------------------|-------------------|
| 3111 - Pessoal Civil ..... | Cr\$ 5.500.000,00 |
| TOTAL .....                | Cr\$ 5.500.000,00 |

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto  
com os recursos provenientes da anulação parcial da dotação abaixo discrimina-  
da, constante do orçamento vigente:

2 - EXECUTIVO

2.4 - DIVISÃO DE OBRAS

|                                  |                   |
|----------------------------------|-------------------|
| 3120 - Material de Consumo ..... | Cr\$ 5.500.000,00 |
| TOTAL .....                      | Cr\$ 5.500.000,00 |

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 16 DE DEZEMBRO DE 1991.

  
MILTON PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL